

EDITAL Nº 01/2024 – CCI MARACANAÚ MARACANAÚ, 05 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do Centro Cearense de Idiomas (CCI) Maracanaú no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria Nº 1493/2019 – GAB., publicada no DOE de 19/11/2019, divulga e estabelece as normas para processo seletivo de estudantes no CCI Maracanaú, destinado ao ingresso no módulo I dos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM) do primeiro semestre de 2024 e dá outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à rede estadual de ensino para oferta de cursos de LEM aos estudantes matriculados nas escolas públicas estaduais.

1.2 A seleção simplificada regida por este edital visa selecionar estudantes no CCI Maracanaú para o ingresso no módulo I dos cursos das LEM do primeiro semestre de 2024.

1.3 As turmas serão compostas por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.

1.4 Pode concorrer a uma vaga prevista neste edital, discriminada no item 2.1, exclusivamente, o aluno regularmente matriculado na 1ª série do ensino médio em uma das escolas constantes no item 2.1.

1.5 O processo seletivo de que trata este edital será realizado sob a execução de cada escola constante no quadro de vagas do item 2.1 deste edital, sob a coordenação da direção do CCI Maracanaú, sendo composta das seguintes fases:

- a) assinatura de termo de compromisso (eliminatória);
- b) análise do rendimento do estudante no componente curricular Língua Portuguesa e da frequência do estudante na 9ª série do ensino fundamental (classificatória).

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 250 (Duzentas e cinquenta) vagas para o módulo I, distribuídas pelas LEM e por escola, que está situada na Crede 01, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Da distribuição das vagas

EEM RUI BARBOSA					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	02
Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	02

EEM PROFESSORA EUDES VERAS					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	02
Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	03

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	02
Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	02

EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02

Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	02
Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	02

3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	02

EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	02
Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	02
Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	02
Inglês	I	D	TER/QUI	15:30 às 16:45	03

EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Espanhol	I	B	SEG/QUA	10:15 às 11:30	25

LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	04
Espanhol	I	A	TER/QUI	9:00 às 10:15	03
Inglês	I	B	SEG/QUA	14:00 às 15:15	05

Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	04
Inglês	I	D	TER/QUI	15:30 às 16:45	02
Inglês	I	D	TER/QUI	17:45 às 19:00	02

EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	C	TER/QUI	15:30 às 16:45	12
Espanhol	I	C	SEG/QUA	15:30 às 16:45	13

EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	D	SEG/QUA	17:45 às 19:00	04
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	04
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	03

EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	D	SEG/QUA	17:45 às 19:00	05
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	03
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	03

EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	D	SEG/QUA	17:45 às 19:00	06
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	06
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	05

Inglês	I	F	TER/QUI	19:15 às 20:30	05
--------	---	---	---------	----------------	----

EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	D	SEG/QUA	17:45 às 19:00	04
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	04
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	03

EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	D	SEG/QUA	17:45 às 19:00	04
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	04
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	03

EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	D	SEG/QUA	17:45 às 19:00	03
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	03
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	03
Inglês	I	F	TER/QUI	19:15 às 20:30	05

EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	03
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	03
Inglês	I	F	TER/QUI	19:15 às 20:30	03

EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	07
Espanhol	I	D	SEG/QUA	19:15 às 20:30	05
Inglês	I	F	TER/QUI	19:15 às 20:30	06

EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	03
Inglês	I	F	TER/QUI	19:15 às 20:30	03

EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA					
IDIOMA	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
Inglês	I	E	TER/QUI	17:45 às 19:00	03
Inglês	I	F	TER/QUI	19:15 às 20:30	03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 15 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2024, no horário de funcionamento da escola onde o aluno está regularmente matriculado, exclusivamente, na secretaria da referida escola.

3.2 São condições para a inscrição:

- a) ter oferta de vagas (conforme quadro 1), em horário distinto da matrícula do estudante, para a escola da rede pública estadual que o estudante está regularmente matriculado na 1ª série do ensino médio;
- b) ter total disponibilidade nos dias e horários do curso e estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso de sua opção, atestadas pela assinatura do termo de compromisso (Anexo II).

3.3 São documentos necessários para a inscrição:

- a) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola. Nesses documentos, deverá constar a média anual do componente

curricular de Língua Portuguesa e o percentual de frequência do estudante no 9º ano do ensino fundamental e sua data de nascimento.

3.4 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme subitem 3.3, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

3.5 No ato da inscrição, o candidato optará por 1 (uma) opção de Língua Estrangeira Moderna ofertada, observando o contraturno da sua matrícula na escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas para a LEM e turno de sua escolha.

3.6 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada pela gestão da escola onde o aluno está regularmente matriculado no ano letivo de 2020.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os alunos serão classificados de acordo com o somatório da média anual do componente curricular de Língua Portuguesa com o percentual de frequência do estudante no 9º ano do ensino fundamental, constantes na documentação apresentada, de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NLP + NFR$$

Onde:

NF: Nota Final

NLP: Nota de Língua Portuguesa (0 a 10 pontos, considerando uma casa decimal)

NFR: Nota da Frequência (0 a 10 pontos. O percentual deve ser convertido proporcionalmente a 10 pontos, considerando uma casa decimal)

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do estudante.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior média no componente curricular de Língua Portuguesa;
- b) maior percentual de frequência;
- c) comprovadamente maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO NO SIGE CCI

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados nas dependências da escola no dia 31 de Janeiro de 2024.

6.2 As escolas devem realizar a indicação dos alunos selecionados no SIGE CCI (via web) de acordo com o quantitativo de vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada na secretaria do CCI Maracanaú, viabilizada pelo sistema SIGE CCI (via web), no período e horário estabelecidos conforme calendário (a seguir) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

7.2 Da documentação necessária para a matrícula:

- a) requerimento de matrícula preenchido (Anexo III);
- b) documento de Identidade do estudante;
- c) 2 fotografias 3x4 recentes e iguais.

7.3 O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer ao CCI no período de 01 e 02 de Fevereiro de 2024 para efetuar a matrícula, conforme cronograma abaixo:

7.4 O não comparecimento para efetivação da matrícula na data e horário estipulado no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de módulo I, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.3, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após aquele que obteve a última classificação, observando-se que a matrícula deverá ser até 30 dias após o início do semestre letivo.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	15 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	31 de Janeiro de 2024
INDICAÇÃO NO SIGE CCI PELA ESCOLA	Cronograma a ser enviado para escola
MATRÍCULA NO CCI	01 e 02 de Fevereiro de 2024
CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES	05 de Fevereiro de 2024
INÍCIO DAS AULAS	08 de Fevereiro de 2024 – Turmas de Segundas e Quartas 09 de Fevereiro de 2024- Turmas de Terças e Quintas

10. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar

requerimento específico à Secretaria da escola (conforme anexo IV deste edital), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

10.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da SEFOR/ SEDUC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

11.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

11.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024.

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2024– CCI MARACANAÚ

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____	
ID SIGE _____	DATA NASC. ____/____/____ SEXO: () M () F
SÉRIE: () 1ª () 2ª () 3ª	TURMA: _____ TURNO NA ESCOLA: _____
ENDEREÇO: _____	BAIRRO: _____
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____	CELULAR: _____
EMAIL _____	
RG _____	ORG.EXP. _____ CPF _____

OPÇÃO DO CANDIDATO

IDIOMA _____	MÓD. ____	TURMA _____	DIAS _____	HORÁRIO _____
--------------	-----------	-------------	------------	---------------

_____, ____ de _____ de 2024

Responsável pela inscrição

Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____

_____, ____ de _____ de 2024

Responsável pela inscrição

Candidato

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2024 – CCI MARACANAÚ

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
responsável pelo aluno _____, portador
de RG _____ e CPF _____, como parte do
processo de seleção simplificada para alunos dos CCI, declaro que o aluno tem
total disponibilidade nos dias _____ das _____ às _____ do curso de
_____ ofertado no CCI _____ e estar ciente e de acordo com
as normas de funcionamento e oferta do curso.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Candidato

ANEXO III – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

DADOS DO ESTUDANTE

NOME:	_____
ID SIGE:	_____ DATA NASC. ___/___/_____ SEXO: ()M ()F
ESCOLA DE ORIGEM:	_____
SÉRIE NO EM:	()1 ^a ()2 ^a ()3 ^a TURMA:_____ TURNO NA ESCOLA:_____
ENDEREÇO:	_____ BAIRRO:_____
CIDADE:	_____ ESTADO:_____ CEP _____
TELEFONE RES.	_____ CELULAR:_____
EMAIL	_____
RG	_____ ORG.EXP. _____ CPF _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE

NOME:	_____
ENDEREÇO:	_____ BAIRRO:_____
CIDADE:	_____ ESTADO:_____ CEP _____
TELEFONE RES.	_____ CELULAR:_____
EMAIL	_____
RG	_____ ORG.EXP. _____ CPF _____

CURSO NO CCI

() Língua Inglesa	() Língua Espanhola	() Língua Francesa
MÓD. _____	TURMA _____	DIAS _____ HORÁRIO: __ às __

_____, _____ de _____ de 2024

Responsável pela matrícula

Resposável pelo estudante

